



Chefe do Poder Executivo Municipal

Denomina: "Leônidas Pinto Mori" o Jardim Botânico Localizado à Rua dos Estudantes, Bairro Santo Antônio - Serra/ES.

11.12.2008	
DATA	PROCEDÊNCIA
2754/2008	
Nº PROTOCOLO	Nº MESTRE
 O PROTOCOLISTA	

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
PROCE... 2754/2008
DATA 11/12/2008
[Signature]

MENSAGEM Nº. 112

Serra, 11 de dezembro de 2008.

**Ao Excelentíssimo Senhor,
Vereador ALOÍSIO FERREIRA SANTANA
DD. Presidente da Câmara Municipal da Serra**

Ref. Denominação do Jardim Botânico.

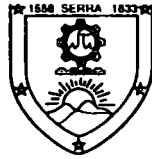
Senhor Presidente,

Estamos encaminhando o projeto de lei que denomina “**LEÔNIDAS PINTO MORI**” o Jardim Botânico, localizado na Rua dos Estudantes, s/nº. – Santo Antônio – Serra/ES.

Contando com a compreensão de V. Exa. e ilustres pares, na certeza de que o referido projeto será avaliado, discutido e aprovado, ratificamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI

209/2008

DENOMINAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado “**LEÔNIDAS PINTO MORI**” o Jardim Botânico, localizado na Rua dos Estudantes, s/nº – Santo Antônio – Serra/ES

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, aos 11 de dezembro de 2008

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLLO

PROCESSO N.º: 2754/2008

DATA 11 / 12 / 2008

[Signature]